



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2021
SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SPO

Versão: 01

Aprovação em: 20/12/2021

Ato de Aprovação: Portaria 53/2021

Unidade Responsável: Gabinete da Presidência / Gerência Contábil e Financeira

I – FINALIDADE

Disciplinar e padronizar o processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES (CMBE-ES).

II – ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da CMBE-ES.

III – CONCEITOS

1. Ação

Operação da qual resulta um produto (bem ou serviço), que contribui para atender o objetivo de um programa. Conforme sua característica é classificada como atividade, projeto ou operação especial.

2. Comissão Técnica (CT)

Comissão de 03 (três) servidores, constituída pela Presidência da CMBE-ES para a elaboração da Proposta do PPA do Poder Legislativo deste Município, coordenada/presidida por representante da Diretoria Geral (DG).

3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Lei de iniciativa do Poder Executivo, que contém as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro subsequente, elaborada em consonância com o PPA e que orientará a elaboração da LOA.

4. Lei Orçamentária Anual (LOA)

Lei de iniciativa do Poder Executivo, que determina o detalhamento do PPA a ser realizado em cada ano. Contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizar os objetivos e metas programadas no PPA e estabelecidas na LDO.

5. Meta Financeira

Estimativa do gasto financeiro da ação para determinado prazo.

6. Meta Física

Quantidade de bem ou serviço que se deseja obter em um determinado prazo.

7. Plano Plurianual (PPA)

Lei de iniciativa do Poder Executivo, elaborada no primeiro ano da legislatura, que define a orientação estratégica do governo, suas diretrizes, os objetivos e as metas físicas e financeiras para um período de quatro anos. É composta por programas e suas respectivas ações.

8. Programa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no PPA, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

9. Sistema Eletrônico/Informatizado

Sistema integrado de planejamento, orçamento, execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, que permite modernizar e dar mais transparência à gestão financeira e orçamentária nos órgãos da administração pública municipal.

10. Unidades Executoras

Unidades integrantes da estrutura administrativa da CMBE-ES.

IV - BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Constituição Federal;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;
- Lei Orgânica Municipal;
- Regimento Interno da CMBE-ES;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
- Demais legislações e normas relacionadas ao assunto.

V – RESPONSABILIDADES

1. Mesa Diretora (MD)

- Aprovar a proposta do PPA do Poder Legislativo deste Município.

2. Presidência (PR)

- Designar os membros da Comissão Técnica do PPA da CMBE-ES, por meio de Portaria;
- Fornecer as diretrizes e acompanhar a elaboração da proposta do PPA da CMBE-ES;
- Avaliar a minuta da proposta do PPA da CMBE-ES elaborada pela Comissão Técnica;
- Submeter a proposta do PPA da CMBE-ES à decisão da Mesa Diretora, objetivando sua aprovação;
- Enviar a proposta do PPA da CMBE-ES à Prefeitura Municipal, após aprovada pela Mesa Diretora;
- Promover a publicação do Ato da Mesa Diretora que aprova a proposta do PPA da CMBE-ES;
- Promover a publicação do PPA da CMBE-ES, após a publicação da Lei Municipal do PPA.

3. Diretoria Geral (DG)

- Coordenar o processo de elaboração pela Comissão Técnica da minuta da proposta do PPA da CMBE-ES;
- Participar de reuniões e de capacitações realizadas/promovidas pela Secretaria Municipal responsável pela elaboração da proposta geral do PPA do Município;
- Orientar e prestar apoio à Comissão Técnica do PPA da CMBE-ES;
- Consolidar as informações da proposta do PPA da CMBE-ES.

4. Comissão Técnica (CT)

- Definir o cronograma de trabalho da elaboração da minuta da proposta do PPA da CMBE-ES;
- Acompanhar e analisar as atividades demandadas às Unidades Executoras da CMBE-ES;
- Consolidar as informações e elaborar a minuta de proposta do PPA da CMBE-ES;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

- Encaminhar minuta de proposta do PPA da CMBE-ES à Presidência da Mesa Diretora;
- Indicar os gestores das novas ações do PPA da CMBE-ES, considerando a compatibilidade entre o produto da ação e a unidade administrativa responsável.

VI – PROCEDIMENTOS

Início

1. A **PR** designa **CT** para a elaboração de minuta da proposta do PPA do Poder Legislativo Municipal, formalizando-a por meio de Portaria.
2. Após receber o Manual Técnico de Elaboração PPA Municipal ou receber informações e orientações do Poder Executivo sobre as diretrizes, padronizações e métodos (formulários, planilhas, etc) que serão adotados na elaboração do PPA do Município, a **PR** encaminha o Manual e/ou essas informações e orientações à **DG**.
3. A **DG** toma ciência e encaminha o Manual Técnico e/ou essas informações e orientações aos membros da **CT**.
4. A **DG** envia formulários, planilhas e informações/orientações do PPA às Unidades Executoras da CMBE-ES, definindo o prazo para devolução, objetivando elaborar o PPA do Poder Legislativo com base nas demandas detectadas e apontadas pelas unidades integrantes da estrutura administrativa da CMBE-ES.

Elaboração da Proposta do Plano Plurianual

5. As Unidades Executoras devolvem as planilhas e formulários preenchidos à **DG**.
6. A **DG** encaminha as planilhas e formulários preenchidos à **CT**.
7. A **CT** recebe, toma ciência e debate sobre o conteúdo das planilhas e formulários preenchidos pelas Unidades Executoras da CMBE-ES e sobre o Manual Técnico de Elaboração PPA Municipal e/ou das informações e orientações do Poder Executivo sobre as diretrizes, padronizações e métodos (formulários, planilhas, etc) que serão adotados na elaboração da proposta geral do PPA do Município.
8. A **CT** define um cronograma para as atividades de elaboração da minuta da proposta do PPA do Poder Legislativo Municipal e encaminhamento da proposta aprovada pela Mesa Diretora à Prefeitura Municipal.
9. A **CT** inicia os trabalhos de elaboração da minuta da proposta do PPA da CMBE-ES, com a definição dos programas e as ações a serem executados, em conformidade com as diretrizes fornecidas pela **PR**.
10. A **CT** organiza os programas e ações a serem propostos na minuta de elaboração do PPA da CMBE-ES, conforme as análises e decisões tomadas a partir das demandas sugeridas e advindas das Unidades Executoras.
11. A **CT** apura as metas físicas a serem alcançadas e as metas financeiras a serem aplicadas no referido PPA.
12. A **CT** consolida as informações, elabora a minuta da proposta do PPA da CMBE-ES e a minuta do respectivo Ato da Mesa Diretora que a aprova, e encaminha à **PR**.

Acompanhamento e análise da proposta do PPA

13. A **PR** avalia as minutas da proposta do PPA da CMBE-ES e do Ato da Mesa Diretora, elaboradas pela **CT**.
 - 13.1 Caso haja necessidade de adequação, a **PR** orienta e remete a minuta à **CT** para os ajustes.
 - 13.2 A **CT** faz os devidos ajustes na minuta e a encaminha à **PR** para nova análise.
14. A **PR** encaminha as minutas da proposta do PPA da CMBE-ES e do Ato da Mesa Diretora aos parlamentares membros da **MD**, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, para a devida ciência.
15. A **PR** submete as minutas da proposta do PPA da CMBE-ES e do Ato da Mesa Diretora que a aprova, à deliberação da **MD**, em reunião para esse fim convocada com a antecedência mínima de 1 (um) dia útil.
16. A **MD** analisa as minutas do PPA da CMBE-ES e do Ato da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

16.1 Caso não seja aprovada a minuta proposta do PPA da CMBE-ES e/ou do Ato da Mesa Diretora, a **PR** a(s) encaminha(s) à **CT** para que seja(m) readequada(s).

17. A **MD** aprova a proposta do PPA da CMBE-ES e o Ato da Mesa Diretora.

18. A **PR** promove a publicação do Ato da Mesa Diretora e da proposta do PPA da CMBE-ES.

19. Após a publicação, a **PR** encaminha o Ato da Mesa Diretora e a proposta do PPA da CMBE-ES à **DG**, autorizando a inclusão da proposta do PPA no Sistema Eletrônico/Informatizado.

Finalização do processo de elaboração da Proposta do Plano Plurianual

20. A **DG** promove a inclusão da proposta do PPA da CMBE-ES aprovada pela Mesa Diretora no Sistema Eletrônico/Informatizado e informa a **PR** que a inclusão foi efetivada.

21. A **PR** encaminha à Prefeitura Municipal, por meio de Ofício, o Ato da Mesa Diretora e a proposta do PPA do Poder Legislativo deste Município, objetivando a inclusão da proposta no Projeto de Lei do PPA Municipal.

22. A **DG** acompanha o processo de avaliação da proposta do PPA da CMBE-ES junto à Prefeitura Municipal, fornecendo informações necessárias à respectiva análise e à inclusão no Projeto de Lei do PPA Municipal.

23. A **DG** acompanha a publicação da Lei que aprova a proposta do PPA Municipal.

24. Após a publicação da Lei Municipal do PPA, a **DG** dá ciência à **PR** e à Gerência Contábil e Financeira deste Poder Legislativo, além de promover a publicidade do instrumento legal no portal da CMBE-ES.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Constitui parte integrante da presente Instrução Normativa:

- ANEXO I – Fluxograma “*Elaboração do PPA da CMBE-ES*”.

2. Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Presidência da CMBE-ES.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Esperança-ES, ___ de _____ de 20__.

Gabinete da Presidência
RENATO BARROS
Presidente

Gerência Contábil e Financeira
NILSON DE OLIVEIRA SOUZA
Analista Contábil – CRC 8.546-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

MINUTA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/XXXX
SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SPO

ANEXO I – Fluxograma “Elaboração do PPA da CMBE-ES”

